





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000279/2025 Processo: 10888-00 2025

Autoria: Vitinho

Ementa: Dispõe sobre a proibição da guarda ou posse de animais no âmbito do

Município de Juiz de Fora por pessoas responsabilizadas por crime de maus-

tratos contra animais, e dá outras providências.

## Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de Projeto de Lei nº 279/2025, que "Dispõe sobre a proibição da guarda ou posse de animais no âmbito do Município de Juiz de Fora por pessoas responsabilizadas por crime de maustratos contra animais, e dá outras providências."

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 279/2025, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira Vereador Cido Reis - PCdoB

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Afurfi do.

